



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



INDICAÇÃO Nº 118/2024

INDICAMOS A CONSTRUÇÃO DE COBERTURA NOS PONTOS DE MOTOTÁXI DO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

DAMIANI – PSDB e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115, do Regimento Interno, requerem à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de construção de cobertura nos pontos de mototáxi do município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que o mototáxi é um tipo de transporte alternativo público individual, na qual os passageiros têm ampla escolha de local de embarque ou desembarque;

Considerando que o mototaxista oferece transporte com mais rapidez, sendo uma opção mais barata, além de garantir viagens que demoram bem menos do que quando se utiliza um veículo como o carro;

Considerando que apenas alguns pontos de mototáxi do município possuem cobertura que serve de abrigo para os mototaxistas e usuários;

Considerando que os mototaxistas que laboram nos pontos sem cobertura ficam expostos as intempéries climáticas enquanto aguardam passageiros;

Considerando que é responsabilidade do município a instalação, conservação e manutenção dos bens públicos e no interesse da coletividade;

Considerando que esta é uma reivindicação dos profissionais da categoria, razão porque, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 20 de fevereiro de 2024.

DAMIANI
Vereador PSDB

DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB

CELSO KOZAK
Vereador PSDB

RODRIGO MACHADO
Vereador PSDB

ACACIO AMBROSINI
Vereador Republicanos

IAGO MELLA
Vereador Podemos

CHICO DA ZONA LESTE
Vereador MDB

JANE DELALIBERA
Vereadora PL

WANDERLEY PAULO
Vereador PP

ZÉ DA PANTANAL
Vereador MDB

MAURÍCIO GOMES
Vereador PSB